

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

## EDITAL Nº 01/2021 Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica FIPE

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

### 1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto **049834 – Qualidade de vida e sua relação com a saúde, condições de trabalho e gênero de trabalhadores de enfermagem de Unidade de Terapia Intensiva: estudo de métodos mistos** no âmbito do Edital FIPE ARD 2021, do Campus de Palmeira das Missões, coordenado pela **Profa. Dra. Alexa Pupiará Flores Coelho Centenaro**.

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	07 a 14 de junho de 2021
Avaliação dos candidatos	15 a 18 de junho de 2021
Divulgação do resultado preliminar	21 de junho de 2021
Prazo para solicitação de reconsideração	21 e 22 de junho de 2021
Análise dos pedidos de reconsideração	23 de junho de 2021
Divulgação do resultado final	24 de junho de 2021
Indicação do bolsista no Portal	25 a 30 de junho de 2021
Início do período de validade da bolsa	01 de julho de 2021 até 28 de fevereiro de 2022

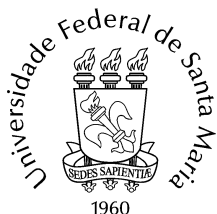
### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** Período: 07 a 14 de junho de 2021

**3.2** Horário: das 00:00 do dia 07 de junho às 23h59 do dia 14 de junho de 2021.

**3.3** Local: a inscrição poderá ser realizada por meio do preenchimento do formulário disponível no *link*: <https://forms.gle/43DSqYatnbZkdpGP8>

**3.4** Informações solicitadas no formulário de inscrição: dados pessoais (nome, e-mail e telefone para contato, matrícula, semestre); previsão de disponibilidade de dias e turnos para as atividades de iniciação científica; *link* para acesso ao Currículo Lattes atualizado; carta de intenção com descrição dos motivos para participar da iniciação científica, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiência, em até 500 palavras.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

#### **4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**4.1** A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses, de julho de 2021 a fevereiro de 2022. Haverá uma vaga de bolsa.

#### **5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO**

**5.1** Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria *campus* Palmeira das Missões, entre o 1º e o 7º semestre.

5.1.1 Discentes matriculados a partir do 8º semestre estão em processo de finalização do Curso e encaminhando-se para a realização dos Estágios Supervisionados, portanto, considera-se que seu tempo e disponibilidade para as atividades de iniciação científica são reduzidos.

**5.2.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.3.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**5.4.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.4.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**5.5.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**5.6.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

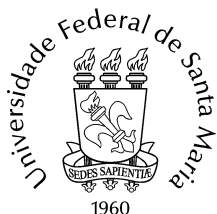
**5.7** Cumprir os requisitos específicos do projeto: ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades de iniciação científica, ter afinidade com atividades de pesquisa.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com um dos seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções, cujo texto deverá ser preenchido ao final do formulário *online*: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato; terá peso de 25% da nota.

6.1.2 Currículo Lattes: será avaliada a produção do aluno e trajetória na pesquisa; terá peso de 25% da nota.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

6.1.3 Entrevista: será *online*, via *Google Meet*, em dia e horário a combinar; será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, iniciativa, afinidade pelas temáticas do Grupo de Pesquisa; terá peso de 50% da nota.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no dia 21 de junho de 2021, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial nos dias 21 e 22 de junho de 2021.

7.2 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 23 de junho de 2021.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia 24 de junho de 2021 no site do Campus de Palmeira das Missões, bem como nas páginas do Gabinete de Projetos e do LABEST.

7.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

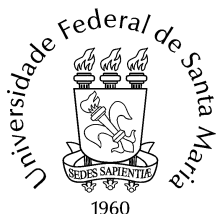
7.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia 30 de junho de 2021.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Campus de Palmeira das Missões

**8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**8.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**8.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [labest.ufsm.pm@gmail.com](mailto:labest.ufsm.pm@gmail.com)

Palmeira das Missões, 03 de junho de 2021.

---

**Profa. Dra. Alexa Pupiará Flores Coelho Centenaro**  
Coordenadora do Projeto